PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 86/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA - SC, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.590/0001-90, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro, Agronômica/SC - CEP – 88188-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 26/06/2025, ATÉ ÀS 16h30***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARAENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@agronomica.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://agronomica.sc.gov.br/licitacoes/

1. OBJETO

É objeto deste processo administrativo a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC** conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.1.1 – ANEXO I – Termo de Referência;
1.1.2- ANEXO II – Modelo da Proposta;
1.1.3 – ANEXO III – Declarações;
1.1.3 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
1.1.4 – ORÇAMENTO.

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2025:
124 - 1 . 14001 . 8 . 244 . 81 . 2.89 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
133 - 1 . 2001 . 8 . 244 . 81 . 2.91 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

3.0 DO VALOR ESTIMADO:
O valor estimado para contratação é de **R$ 4.266,20 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).**

4.0 DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no **DOM/SC**, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados

obrigatoriamente ao **e-mail:** **licitacao@agronomica.sc.gov.br** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº DL 86/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2025 até às 16h30min

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor ou última alteração;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

4.3 Declarações

4.3.1 Declaração subscrita por seu responsável legal, sob penas cabíveis, que conhece o local e está inteirado das condições estabelecidas;

4.3.2 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7° da CF e Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. **(Anexo III**).

4.3. 3Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz. **(Anexo III).**

4.3.4 Declaração de cumprimento plenamente os requisitos para habilitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Administrativo acima referenciado. **(Anexo III).**

4.3.5 Declaração que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. **(Anexo III).**

4.3.6 Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados. **(Anexo III).**

4.4 Proposta de Preço/Cotação:

4.4.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.2

4.4.5 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

4.4.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5 DO PAGAMENTO

5.3 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após aprovação do fiscal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais a ser entregue juntamente com as CNDs, que deveram ser encaminhados para o nfe@agronomica.sc.gov.br; sob pena, da não liberação do respectivo pagamento.

6 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses, podendo o saldo remanescente ser prorrogado por igual período.

7 DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

a) Executar a entrega do objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;

b) Manter, durante a execução da ata de registro todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desua culpa ou dolo na execução do contrato;

d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

e) O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ouprestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;

f) Praticar preços compatíveis com os de valor de mercado comercializado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial.

g) Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos.

8 DAS PENALIDADES

8.1 A Contratada fica sujeita às penalidades e multas previstas no Art. 156 "das sanções administrativas e da tutela judicial" da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2 O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização.

9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município. Agronômica, 23 de junho de 2025.

OSMAR FREDERICO KORB
Prefeito em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 86/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

1.2 Relação dos Itens:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	43118 - JAQUETA FEMININA - JAQUETA FEMININA FORRADA COM FIBRA MATELADA DE 80 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO ASPEN 100% POLIÉSTER (63 G/M²) E FORRO 100% POLIÉSTER. COM CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER DE NYLON, ZÍPER FRONTAL TRATORADO NACIONAL, PUNHOS EM RIBANA 100% ALGODÃO E BORDADO NO LADO ESQUERDO DA FRENTE COM A LOGO COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN	6	248,70	1.492,20
2	43119 - CAMISA GOLA POLO - CAMISA GOLA POLO CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER), COM A LOGO BORDADA NA FRENTE COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN	12	68,60	823,20
3	43120 - JAQUETA CORTA-VENTO - JAQUETA CORTA-VENTO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 65 G/M². COM CAPUZ, PUNHOS E BARRA EM RIBANA DE MALHA 100% ALGODÃO DA PETTENATTI. COM A LOGO BORDADA NA FRENTE, UTILIZANDO CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN	6	148,60	891,60

4	43122 - JAQUETA MASCULINA - JAQUETA MASCULINA FORRADA COM FIBRA MATELADA DE 80 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO ASPEN 100% POLIÉSTER (63 G/M²) E FORRO 100% POLIÉSTER. COM CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER DE NYLON, ZÍPER FRONTAL TRATORADO NACIONAL, PUNHOS EM RIBANA 100% ALGODÃO E BORDADO NO LADO ESQUERDO DA FRENTE COM A LOGO COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN	4	264,80	1.059,20
				Total Geral	**4.266,20**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, por que o valor não ultrapassa o limite previsto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de uniformes destinados aos servidores do Departamento de Assistência Social do Município de Agronômica/SC se faz necessária para garantir a adequada identificação dos profissionais no exercício de suas funções, especialmente durante os atendimentos ao público e nas visitas domiciliares realizadas rotineiramente. A utilização de uniformes contribui significativamente para a segurança tanto dos servidores quanto da população atendida, uma vez que permite a imediata identificação dos profissionais como representantes oficiais do órgão público. Tal medida evita situações de desconfiança, reduz o risco de ocorrência de visitas falsas ou tentativas de golpe, e assegura maior credibilidade e confiança por parte dos munícipes nos serviços prestados.

DA PROPOSTA

3.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita entrega dos objetos, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à entrega dos objetos.

4 DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, conforme a ordem cronológica.

5 DA RETENÇÃO DOS IMPOSTOS

A CONTRATANTE fará a retenção na fonte no que diz respeito aos impostos a ela devido, entre eles o ISS – Imposto Sobre Serviço, conforme Código Tributário Municipal (a saber, todos os serviços prestados dentro do território do Município de Agronômica, será retido aos cofre municipais deste ente, independente do enquadramento), e o IR – Imposto de Renda, de acordo a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

124 - 1 . 14001 . 8 . 244 . 81 . 2.89 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
133 - 1 . 2001 . 8 . 244 . 81 . 2.91 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

7 DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

a) - Executar a entrega do objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;
b) - Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
d) - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
e) - O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;
f) - Praticar preços compatíveis com os de valor de mercado comercializado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial:
g) - Permitir o livre acesso a adjudicante ao seu estabelecimento comercial, quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de verificar os preços de varejo que estão sendo praticados;
h) - Praticar o mesmo preço que se encontram disponível em seu estabelecimento comercial;
i) - Substituir os materiais e/ou equipamentos, não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no edital;
j) - Fornecer materiais e/ou equipamentos de ótima qualidade, ficando responsável por seu transporte;
k) - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços e/ou entrega dos materiais e/ou equipamentos;
l) - Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
m) - A entrega deverá ser conforme o especificado no corpo do edital, bem como, os materiais devem estar em perfeitas condições de uso.
n) – A entrega correrá por conta exclusivamente da CONTRATADA e deve ser efetuada na Prefeitura Municipal do município de Agronômica/SC.
o) - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;
p) - Atender prontamente quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato e
q) - O Prazo para de entrega/ será de 30 (trinta dias) dias após a Autorização de fornecimento. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.

8 DA ENTREGA

a. - O Prazo para de entrega será de 10 (dez) dias, após a Autorização de fornecimento.
b. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.
c. - A entrega correrá por conta exclusivamente da CONTRATADA e deve ser efetuada nos locais indicados.

9 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) Exercer a fiscalização do serviço;
b) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da Contratada na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços;
c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.
d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada;
e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenha acesso ao local de execução do serviço;
f) Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei:
a) A Contratada fica sujeita às penalidades e multas previstas no Art. 156 das sanções administrativas e da tutela judicial" da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
b) A Contratada ficará sujeita à multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor inicial do presente contrato, caso venha interromper a execução das obras ora contratadas sem a ocorrência de nenhum dos motivos elencados Art.155 da Lei 14.133/2021 ou estabelecidos neste contrato.
c) A Contratada assiste ao direito de pedir reconsideração por escrito ao Contratante dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, que será julgada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, relevando ou não a multa ou outras sanções constantes no Art. 156 da Lei 14.133/2021.
10.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

11 DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

a. - Fica Nomeados com Fiscais do Contrato: José Carlos Cardoso Ferreira
b. – Atribuições do Fiscal de Contratos:
1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação.Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
4 – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
5 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo).
6 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas (assinadas) ao Setor de Contabilidade, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
7 – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação,com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
8 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
9 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

12 VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO:

a. - A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente após a homologação do processo e deverá ser executada no prazo imediato, diretamente no balcão. Podendo ser prorrogada caso haja justificativa cabível.

Agronômica, 23 de junho de 2025

OSMAR FREDERICO KORB
Prefeito em Exercício

ANEXO II

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	43118 - JAQUETA FEMININA - JAQUETA FEMININA FORRADA COM FIBRA MATELADA DE 80 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO ASPEN 100% POLIÉSTER (63 G/M²) E FORRO 100% POLIÉSTER. COM CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER DE NYLON, ZÍPER FRONTAL TRATORADO NACIONAL, PUNHOS EM RIBANA 100% ALGODÃO E BORDADO NO LADO ESQUERDO DA FRENTE COM A LOGO COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN			
2	43119 - CAMISA GOLA POLO - CAMISA GOLA POLO CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER), COM A LOGO BORDADA NA FRENTE COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN			
3	43120 - JAQUETA CORTA-VENTO- JAQUETA CORTA-VENTO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 65 G/M². COM CAPUZ, PUNHOS E BARRA EM RIBANA DE MALHA 100% ALGODÃO DA PETTENATTI. COM A LOGO BORDADA NA FRENTE, UTILIZANDO LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).				

	CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).				
4	43122 - JAQUETA MASCULINA JAQUETA MASCULINA - FORRADA COM FIBRA MATELADA DE 80 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO ASPEN 100% POLIÉSTER (63 G/M²) E FORRO 100% POLIÉSTER. COM CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER DE NYLON, ZÍPER FRONTAL TRATORADO NACIONAL, PUNHOS EM RIBANA 100% ALGODÃO E BORDADO NO LADO ESQUERDO DA FRENTE COM A LOGO COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).				
Total Geral					

- Validade da Proposta 30 dias
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada
Razão social: Nº do CNPJ: Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Dados bancários para a fase de faturamento:
Banco: Agência:
Tipo de Conta: Número da Conta:
Endereço,_____de_____de 2025.

Assinatura do Responsável CPF
Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº.....:

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

DECLARA, para fins do disposto no inciso I do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Administrativo acima referenciado.

DECLARA, para fins do disposto no § 1º do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

DECLARA para fins do disposto no Edital de Dispensa referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

() Microempreendedor individual; () Microempresa; () Empresa de Pequeno Porte; Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:.....

Observação: a) Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente no ato do credenciamento da mesma junto a Comissão Permanente de Licitações.
b) Se alguma das hipóteses mencionadas não representar a realidade da empresa, deverá ser suprimida da declaração.